

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2025

A Assembleia Legislativa do Estado Roraima por meio do Superintendente de Compras, regularmente designado pela Resolução Nº 2143-SGP, de 10 de abril de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o procedimento de contratação conforme especificação:

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos, esportivos e diversos para atender crianças e adolescentes com características do Transtorno do Espectro Autista - TEA, acolhida por meio do Centro de Acolhimento ao Autista - TEAMARR e através do Programa Desenvolver.

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 23/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO
UASG: 926910
PREFERÊNCIA ME/EPPE/QUIPARADAS: NÃO

DATA DA SESSÃO: 20/02/2025
DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 17/02/2025
DATA FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 19/02/2025 - 23:59 (horário de Brasília)
PRAZO DA ETAPA DE LANCES: 06:00 horas
DATA DE INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 20/02/2025 - às 10:00 horas (horário de Brasília)
LINK: <https://www.gov.br/compras/pst-br/>

MEIOS PARA OBTENÇÃO E RETIRADA DO EDITAL E ANEXOS:
 a) Site da Assembleia Legislativa de Roraima - ALERR: https://al.rr.lsg.br/_na/Transparencia/Licitacoes/;
 b) Portal Nacional de Contratações Públicas: [Portal Nacional de Contratações Públicas \(pncp.gov.br\)](https://portal.nacionaldecontratacoes.gov.br/)

Boa Vista, 14 de fevereiro de 2025.

Charles de Oliveira Parente
 Superintendente de Compras
 Matriculado nº 18.771
 Resolução Nº 2143/2024 - SGP

Diário da ALE/RR Ed. Nº 4144

AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024 - SMLC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024 - SEMINFRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DE ESTRADA VICINAL E IMPLANTAÇÃO DE PONTE NO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR, CONVÊNIO Nº 938180/2022/MD-DPCN/PMA, conforme condições do edital e seus anexos, conforme condições do edital e seus anexos.

Em conformidade com o disposto no inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando que o certame licitatório atendeu aos trâmites legais, e principalmente as regras da Legislação, ADJUDICO E HOMOLOGO, em todos seus termos o procedimento da Concorrência Pública, conforme abaixo:

LICITANTE	VALOR DA P/ CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO	SITUAÇÃO
RJP EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 12.092.312/0001-51	RS 6.454.395,38	RS 6.506.501,31	ADJUDICADA/ HOMOLOGADA

VALOR GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO: RS 6.454.395,38 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos), conforme proposta de preços apenso nos autos. Os autos estão franqueados aos interessados junto a Comissão de Contratação.

Amajari/RR, 14 de fevereiro de 2025

Núbia Costa Lima
 Prefeita Municipal

AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2024 - SEMINFRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024 - SEMINFRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM CALÇADAS E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, conforme condições do edital e seus anexos.

Em conformidade com o disposto no inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando que o certame licitatório atendeu aos trâmites legais, e principalmente as regras da Legislação, ADJUDICO E HOMOLOGO, em todos seus termos o procedimento da Concorrência Pública, conforme abaixo:

LICITANTE	VALOR DA P/ CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO	SITUAÇÃO
VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 15.715.423/0001-65	RS 23.568.932,97	RS 23.569.424,32	ADJUDICADA/ HOMOLOGADA

VALOR GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO: RS 23.568.932,97 (vinte e três milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos) Os autos estão franqueados aos interessados junto a Comissão de Contratação.

Amajari/RR, 14 de fevereiro de 2025

Núbia Costa Lima
 Prefeita Municipal

RESULTADO DE FINAL DO CERTAME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI, torna público que após o término do prazo recursal com fundamento na análise técnica da proposta de preços da empresa habilitada concernente **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024**, que tem por **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM CALÇADAS E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, conforme condições do edital e seus anexos.

Obteve-se o resultado final conforme abaixo:

LICITANTE	VALOR ESTIMADO	VALOR DA CONTRATAÇÃO
VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 15.715.423/0001-65	RS 23.569.424,32	RS 23.568.932,97

Empresa Vencedora: VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 15.715.423/0001-65
 Valor para contratação: RS 23.568.932,97 (Vinte e três milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos).
 Estando a mesma devidamente adjudicada e homologada pela autoridade superior.

Amajari/RR, em 14 de fevereiro de 2025.

Rebeca Jordany Rocha Souza
 Secretária Municipal de Licitações e Compras

RESULTADO DE FINAL DO CERTAME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI, torna público que após o término do prazo recursal com fundamento na análise técnica da proposta de preços da empresa habilitada concernente **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024**, que tem por **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DE ESTRADA VICINAL E IMPLANTAÇÃO DE PONTE NO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR, CONVÊNIO Nº 938180/2022/MD-DPCN/PMA, conforme condições do edital e seus anexos, conforme condições do edital e seus anexos.

Obteve-se o resultado final conforme abaixo:

LICITANTE	VALOR ESTIMADO	VALOR DA CONTRATAÇÃO
RJP EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 12.092.312/0001-51	RS 6.506.501,31	RS 6.454.395,38

Empresa Vencedora: RJP EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 12.092.312/0001-51
 Valor para contratação: RS 6.454.395,38 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos), conforme proposta de preços apenso nos autos. Estando a mesma devidamente adjudicada e homologada pela autoridade superior.

Amajari/RR, em 14 de fevereiro de 2025.

Rebeca Jordany Rocha Souza
 Secretária Municipal de Licitações e Compras

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES CONVÊNIOS E CONTRATOS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº12/2024

O Município De São João Da Baliza-RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Convênios e Contratos, torna público o registro de preços oriundo do pregão presencial nº012/2024 processo administrativo nº86/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia civil, elétrica e ambiental, para supervisão, fiscalização, orientação técnica, assessoria, serviços técnicos, vistoria, avaliação, parecer técnico, medição, acompanhamento de convênios, execução de projetos e outras atribuições pertinentes ao cargo para atender a demanda da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR, da Empresa Montreal Engenharia LTDA, CNPJ nº 45.270.804/0001-49, vencedora do lote I e II com os seguintes valores: Lote I, item I, RS 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), de acordo com Decreto Nº7.892/1 e a Lei Federal Nº14.133/21

São João da Baliza 24 de outubro de 2024

Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90005/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n - Centro - Caracarái/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 90005/2025, processo nº 008/2025, do tipo menor preço por LOTE, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEMFAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG E GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARACARÁI - RR**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. De acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações.

Abertura do certame será às 09h00min (horário de Local) do dia 27/02/2025. Na sede da prefeitura municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no site www.comprasnet.gov.br, no portal nacional de contratações públicas (PNCP) e no <https://www.caracarai.rr.gov.br> portal de transparência do município. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPC, no horário de expediente externo de 08h00hrs às 13:00hrs. Caracarái- RR, 14 de fevereiro de 2025.

RAFAEL DALL'ARMELENA RAMOS - Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90006/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n - Centro - Caracarái/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 90006/2025, processo nº 009/2025, do tipo menor preço por LOTE, visando a Contratação de pessoa jurídica, por meio do sistema de registro de preços, para a aquisição de combustível e lubrificantes para abastecimento dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caracarái-RR. De acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações. Abertura do certame será às 12h00min (horário de Local) do dia 27/02/2025. Na sede da prefeitura municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no site www.comprasnet.gov.br, no portal nacional de contratações públicas (PNCP) e no <https://www.caracarai.rr.gov.br> portal de transparência do município. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPC, no horário de expediente externo de 08h00hrs às 13:00hrs. Caracarái- RR, 14 de fevereiro de 2025.

RAFAEL DALL'ARMELENA RAMOS - Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90007/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n - Centro - Caracarái/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 90007/2025, processo nº 010/2025, do tipo menor preço por LOTE, visando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARACARÁI/RR**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. De acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações. Abertura do certame será às 12h00min (horário de Local) do dia 28/02/2025. Na sede da prefeitura municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no site www.comprasnet.gov.br, no portal nacional de contratações públicas (PNCP) e no <https://www.caracarai.rr.gov.br> portal de transparência do município. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPC, no horário de expediente externo de 08h00hrs às 13:00hrs. Caracarái- RR, 14 de fevereiro de 2025.

RAFAEL DALL'ARMELENA RAMOS - Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90008/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n - Centro - Caracarái/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 90008/2025, processo nº 007/2025, do tipo menor preço por LOTE, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARACARÁI**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. De acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações. Abertura do certame será às 09h00min (horário de Local) do dia 28/02/2025. Na sede da prefeitura municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no site www.comprasnet.gov.br, no portal nacional de contratações públicas (PNCP) e no <https://www.caracarai.rr.gov.br> portal de transparência do município. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPC, no horário de expediente externo de 08h00hrs às 13:00hrs. Caracarái- RR, 14 de fevereiro de 2025.

RAFAEL DALL'ARMELENA RAMOS - Secretário Municipal de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRARRAZÕES PREGÃO PRESENCIAL Nº 90023/2024

O Município de Caracarái/RR torna público para fins de conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do recurso administrativo impetrado pela empresa T CASTRO EDA SERVIÇO E COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 41.277.651/0001-00, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE ÀS PRAGAS URBANAS, ENGLOBALANDO DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CAPINA QUÍMICA PARA ATENDER AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CARACARÁI/RR**, que da análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, o pregoeiro resolve conhecer o Recurso Administrativo, por tempestivo e legítimo e decide NEGAR PROVIMENTO, mantendo inabilitada a licitante T CASTRO EDA SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 41.277.651/0001-00, no GRUPO I. Informamos que a Autoridade Superior Ratificou a decisão proferida pela Pregoeira, concedendo os recursos interpostos e NEGANDO-LHES PROVIMENTO, a decisão na íntegra encontra-se acostado aos autos. Caracarái- RR, 14 de fevereiro de 2025.

Antonia Liliane Silva Mota - Pregoeira

COOTRAP
 COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO ALTERNATIVO DE PACARAIMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente da COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO ALTERNATIVO DE PACARAIMA - COOTRAP, no uso de suas atribuições e, conforme dispõe o Estatuto Social desta Sociedade, **CONVOCA** seus cooperados para participar da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que realizará-se, em 1ª Convocação, às 14:00 horas do dia 15 de março de 2025, com 2/3 de seus sócios; e em 2ª Convocação, às 15:00 horas, com metade mais um de seus sócios; e em 3ª e última Convocação, às 16:00 horas, com no mínimo 10(dez) sócios, no auditório de reunião da OCBRR, localizado na Rua Av Major Williams, 395- São Francisco, 69305-085, cidade de Boa Vista RR, para deliberar sobre as seguinte ordem do dia:

1. Prestação de Contas referente ao Exercício de 2024;
2. Parte Administrativa e Executiva da Cooperativa;
3. Atualização do Regimento Interno da Cooperativa;
4. Apresentação do Plano de Trabalho;
5. O que ocorrer.

Obs : Para efeito de quórum, esta cooperativa possui 35(trinta e Cinco) sócios atos a votar.

Pacaraima 14 de Fevereiro de 2025.

Francisco Estevão Ernesto
 Presidente

Av. Panamericana S/N Centro
 CNPJ 09.675.845/0001-51
 Tel: (95)3592-1918

COMUNICADO

A prefeitura Municipal de Iracema-RR, comunica que o Pregão Presencial nº 006/2025 processo nº 012/2025 OBJETO: Aquisição de material de limpeza da secretaria municipal de saúde do município de Iracema-RR, que seria realizado dia 17/02/2025 as 08h:30min ficará para o dia 27/02/2025 as 08:30 na sala de reuniões da comissão de licitações e será disponibilizado um novo edital podendo ser solicitado via e-mail no endereço iracemacpl070@gmail.com.

Iracema-RR, 14 de fevereiro de 2025

BETINA SILVA E SILVA
 PREGOEIRA

COMUNICADO

A prefeitura Municipal de Iracema-RR, comunica que o Pregão Presencial nº 007/2025 processo nº 013/2025 OBJETO: Aquisição de Material de expediente da Secretaria Municipal de saúde do Município de Iracema-RR, que seria realizado dia 17/02/2025 as 08h:30min ficará para o dia 27/02/2025 as 10:30 na sala de reuniões da comissão de licitações e será disponibilizado um novo edital podendo ser solicitado via e-mail no endereço iracemacpl070@gmail.com.

Iracema-RR, 14 de fevereiro de 2025

BETINA SILVA E SILVA
 PREGOEIRA

COMUNICADO

A prefeitura Municipal de Iracema-RR, comunica que o Pregão Presencial nº 008/2025 processo nº 014/2025 OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços, por demanda, de cópias de reprografia simples, colorida, encadernação, plastificação, a fim de atendimento das ações das Secretarias municipais do município de Iracema-RR, que seria realizado dia 17/02/2025 as 08h:30min ficará para o dia 28/02/2025 as 08:30 na sala de reuniões da comissão de licitações e será disponibilizado um novo edital podendo ser solicitado via e-mail no endereço iracemacpl070@gmail.com.

Iracema-RR, 14 de fevereiro de 2025

BETINA SILVA E SILVA
 PREGOEIRA



CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL - CRRA
 Nº. 021-2025
 EMISSÃO: 23.01.2025

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº. 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994, concede o presente CERTIFICADO, referente ao Processo SEI 18201.010010/2024.37 ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM: 1608/2024 PAR 16013147, Conforme FEMARH/DLGA/DUSAF (SEI- SISTEMA ELETRONICO DE INFORMAÇÕES), CONFORME RESOLUÇÃO CEMAT Nº 01/2022.

DADOS DO INTERESSADO
 NOME: CRISTINA FRANÇA DE ALMEIDA
 CPF/CNPJ: 886.925.182-87
 ENDEREÇO: SÍTIO ENCANTO, RR 401, GLEBA TACUTU, ZONA RURAL
 MUNICÍPIO: BONFIM / RR.

CÓDIGO DA ATIVIDADE A SER LICENCIADA

(G-01) ATIVIDADES AGRÍCOLAS
 (G-01-01) Olericultura (fitoricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubiteáceas).

(G-02) ATIVIDADES PECUÁRIAS
 (G-02-07) Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite.
 (G-02-08) Criação de equinos, muares, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados).

ATIVIDADE: Certificado Roraimense de Regularidade Ambiental para integração Lavoura- Pecuária em área de 26,7167 hectares.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO ENCANTO, RR 401, GLEBA TACUTU, ZONA RURAL
 MUNICÍPIO: BONFIM / RR.

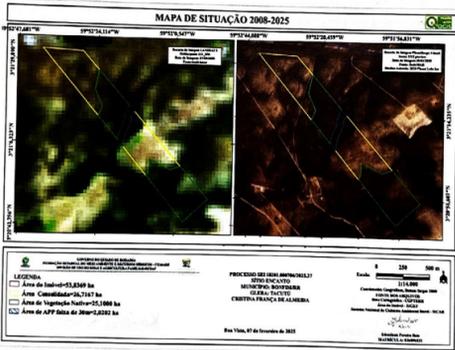
Boa Vista, RR, 07/02/2025

Wagner Severo Nogueira
 Presidente da FEMARH-RR

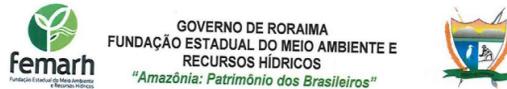
Keila Nunes Dourado
 Diretora da DLGA/FEMARH-RR

CONDICIONANTES

1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
 2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo II da IN FEMARH nº 004/2015, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a FEMARH;
 3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
 4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
 5. Esta Licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insuficiente, se for o caso;
 6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
 7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
 8. A Licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
 9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente.
- OBS: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.**
 A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.



FEMARH - Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 Av. Vitorino, 403 - São Pedro,
 Boa Vista - RR, 68.200-455
 Email: femarh@femarh.gov.br



LICENÇA DE AMPLIAÇÃO LA N.º 108/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº. 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE AMPLIAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.010010/2024.38. Parecer Técnico Nº PARECER 637/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: JEBERSON NUNES DE SOUSA CARVALHO
CPF/CNPJ: 833.352.522-83
ENDEREÇO: RUA SÃO CRISTOVAO 535 CANTURÃO VERDE
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 406,6121 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA VILA RICA, VILA COLINA GLEBA EQUADOR, RORAINÓPOLIS- RR.

VALIDADE: 13/12/2026

A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores; Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA; Uso obrigatório de EPI em todas as fases operacionais; Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação; Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH.

Wagner Severo Nogueira
 Presidente da FEMARH-RR

BOA VISTA, RR, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Keila Nunes Dourado
 Diretora da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

LEGISLAÇÃO QUE AMPARA A REDUÇÃO DA RESERVA LEGAL PARA 50%

1. LEI Nº 1.704, de 16 de julho de 2022, de criação do Sistema Estadual de Unidade de Conservação - SEUC/RR. O Estado de Roraima passou a deter mais de 95% do seu território ocupado por de unidades de conservação de natureza de domínio público e de terras indígenas homologadas;
2. LEI COMPLEMENTAR Nº 323, de 2 de agosto de 2022, que dispõe sobre a criação do Zonamento Ecológico-Econômico do estado de Roraima - ZEE-RR. Aprovando a redução da Reserva Legal para 50% da propriedade ou posse, nos termos de § 9º do art. 12 da Lei nº. 12.651, de 2012;
3. DECRETO Nº 33.467-E, de 31 de outubro de 2022, que estabeleceu a redução da reserva legal para 50% (cinquenta por cento) da área do imóvel rural, sem prejuízo da aplicação das normas sobre as Áreas de 4. Preservação Permanente;
4. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEMA, por unanimidade aprovou os princípios e objetivos do Zonamento Ecológico-Econômico do estado de Roraima - ZEE-RR;
5. RESOLUÇÃO CEMA Nº 3, de 25 de novembro de 2022, que estabelece diretrizes técnicas para o registro da Reserva Legal pela Fundação Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - FEMARH;
6. Conforme a RESOLUÇÃO CEMA Nº 3, de 25 de novembro de 2022, em seu Art. 17. Fica o proprietário ou possuidor obrigado a fixar placas na propriedade no período de 30 dias.

Latitude: 00°32'15,79" N Longitude: 60°14'31,76" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: 18201.010010/2024.38 / Parecer Técnico Nº:
PARECER 637/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.
VALOR DA TAXA: R\$ 762,96
VISTORIA: 250,00
RESPONSÁVEL TÉCNICO: GABRIELLA PIMENTEL NASCIMENTO
ART: Nº RR20240148929

FEMARH
 Avenida Vitorino, 403 São Pedro - Boa Vista - RR
 CEP: 68.200-450
 TELEFAX: 995-2121-9100

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE RORAINÓPOLIS
REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

A Registradora de Imóveis da Comarca de Rorainópolis, Inês Maria Viana Maraschin, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que FRANCISCA DO NASCIMENTO VALE, inscrita no CPF sob nº 851.765.752-72, pretende averbar o Georreferenciamento do imóvel rural que é proprietária, denominado LOTE Nº 22, de matrícula nº 1.102 desta Serventia Imobiliária, cujos limites e confrontações são os que seguem: NORTE: Com o Lote 208 e estrada vicinal 14; ESTE: Com a estrada vicinal 14 e terras da União; SUL: Com terras da União; OESTE: Com terras da União e lote 208, conforme declaração de confrontação assinada pela proprietária e pelo Técnico em Agrimensura, Uendel da Silva Camotezi, CFT: 52302270100 CRT-01 (ART nº CFT2404139014). Todavia, o proprietário do imóvel rural confrontante, denominado Lote nº 21 (não possui o nº do CPF nem o nome do proprietário), não possui endereço conhecido pelo requerente ou pela registradora, e estando o imóvel confrontante em zona rural, de difícil acesso e fora da área de cobertura dos serviços dos correios, é agora notificado via edital, nos termos do art. 213, §§ 2º e 3º da Lei de Registros Públicos, para que manifeste discordância junto a esta Serventia Imobiliária localizada na Rua Pedro Daniel da Silva, nº 1825, Centro, Rorainópolis-RR, no prazo legal de 15 dias, interpretando-se seu silêncio como anuência, nos termos do § 4º daquele mesmo artigo.

Rorainópolis-RR, 14 de fevereiro de 2025

Inês Maria Viana Maraschin
 Tabelião e Registradora do Ofício Único da Comarca de Rorainópolis-RR

Na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Rorainópolis-RR, seguindo as atribuições conferidas pelo art. 213 da Lei Federal nº 6.015/73 (em observância ao procedimento ali previsto), venho, em atenção ao requerimento de FRANCISCA DO NASCIMENTO VALE, inscrita no CPF sob nº 851.765.752-72, provido com a intenção de promover o Registro/Averbação do Georreferenciamento do Lote de Terras Rurais nº 22, localizado na Vicinal 1, na Gleba Pedro Clementino, neste Município de Rorainópolis-RR, registrado na matrícula de número 1.102, notificar o Estado que se manifeste do pedido realizado no procedimento epígrafe.

Salientamos que poderá concordar ou manifestar sua discordância acerca do pedido formulado pela requerente no prazo de até 15 (quinze) dias. Aduzo que o decurso desse prazo sem manifestação alguma do notificando importará em concordância tácita com o procedimento intentado.

Junto a esta notificação, seguem anexados cópias das(s) Planta(s) e do(s) Memorial(is) Descritivo(s) do imóvel, devidamente certificado pelo SIGEF e certidão da matrícula do imóvel.

Rorainópolis - RR, 14 de fevereiro de 2025

Atenciosamente,

Nathalia Batista Oliveira
 Escrevente Autorizada



LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS
 Nº. 021-2025
 EMISSÃO: 23.01.2025
 VIGÊNCIA: 23.01.2029

DADOS DO INTERESSADO

NOME: CRISTINA FRANÇA DE ALMEIDA
DATA DE NASCIMENTO: 19/02/1987
GÊNERO: FEMININO
CPF/CNPJ: 886.925.182-87
RG: 269824 SSP/RR
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
ENDEREÇO: SÍTIO ENCANTO, RR 401, GLEBA TACUTU, ZONA RURAL
VÍNCULO COM A PROPRIEDADE: PROPRIETÁRIO
MUNICÍPIO: BONFIM
TELEFONE:

DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE

NOME: SÍTIO ENCANTO
ENDEREÇO: RR 401, GLEBA TACUTU, ZONA RURAL
ÁREA DE VILA: NÃO SE APLICA
MUNICÍPIO: BONFIM
ÁREA TOTAL: 53,6369 ha
ÁREA LICENCIADA: 26,7167 ha

CAR: RR-1400159-FR2823F502F4D74F88712708EE17E
ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM: 1608/2024, PAR 16013147, Conforme FEMARH/DLGA/DUSAF (SEI-SISTEMA ELETRONICO DE INFORMAÇÕES), CONFORME RESOLUÇÃO CEMAT Nº 01/2022.
Nº DO PROCESSO: SEI 18201.000706/2025.37

DADOS DA ATIVIDADE

- (G-01) Atividades Agrícolas
 (G-01-01) Olericultura (fitoricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubiteáceas).
- (G-02) Atividades Pecuárias
 (G-02-07) Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite.
 (G-02-08) Criação de equinos, muares, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados).

FASE DA ATIVIDADE: PROJETO

INÍCIO ATIVIDADE: 01/01/2020
COORDENADAS DA ATIVIDADE (SIRGAS 2000)
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP
 DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM APP.

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL
 DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM ÁREA DE RESERVA LEGAL.
 DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.

Boa Vista - RR, 07 de fevereiro de 2025

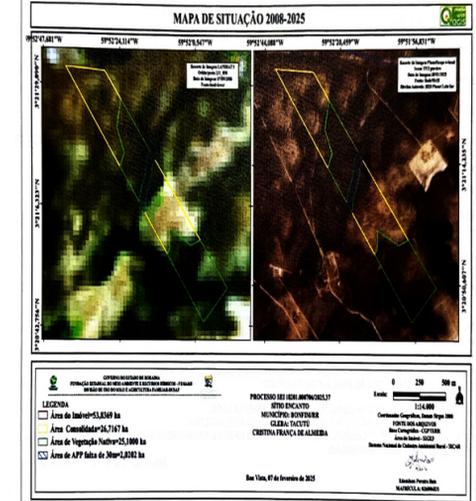
Wagner Severo Nogueira
 Presidente da FEMARH - RR

Keila Nunes Dourado
 Diretora da DLGA - FEMARH - RR

CRISTINA FRANÇA DE ALMEIDA
 Responsável pela Atividade

CONDICIONANTES

1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
 2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo II da IN FEMARH nº 014/2022, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a FEMARH;
 3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
 4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
 5. Esta Licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insuficiente, se for o caso;
 6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
 7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
 8. A Licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
 9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente.
- OBS: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.**
 A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.



id	y	x
1	3°21'15,11"N	59°52'8,61"W
2	3°20'56,72"N	59°52'9,40"W
3	3°21'15,01"N	59°52'16,58"W
4	3°21'10,33"N	59°52'15,07"W
5	3°21'15,31"N	59°52'13,36"W
6	3°20'59,52"N	59°51'59,02"W
7	3°21'26,97"N	59°52'23,95"W
8	3°21'13,33"N	59°52'25,15"W
9	3°21'13,78"N	59°52'24,17"W
10	3°21'27,03"N	59°52'25,65"W
11	3°21'33,04"N	59°52'40,80"W
12	3°21'32,37"N	59°52'28,85"W
13	3°21'26,97"N	59°52'23,95"W

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.008669/2025.85

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR, Eventual contratação de empresa para locação de capsulas (tipo contêiner), adaptados para salas operacionais, para desempenho de trabalho temporário, que contemple, inclusive, a instalação, manutenção, mobilização e desmobilização, para atender de maneira eficaz e célere os usuários do SUS que buscam assistência especializada junto à Policlínica Coronel Mota. Enviar e-mail para: cotacao.ecplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, por meio do telefone (95)98404-1642.

OBS: Consta no site da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.
 Endereço URL: <https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2025>

Boa Vista-RR, 14 de fevereiro de 2025.



MACUXI CONTAINERS & ENTULHOS

